DECRETO Nº 095, DE 28 DE JULHO DE 2016

"Nomeia Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Ata da reunião do Grupo Gestor realizado em 07/07/2016;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica instituído o **Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU,** composto pelos seguintes membros, representantes do Poder Público, da Comunidade e da Sociedade Civil Organizada (ONGs):

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. MARCOS GASPARINO SCHIMIDT – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
2. FABRÍCIO DA SILVA SILVESTRE – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
3. ELIANA ASSUGENI SOBREIRO DIAS – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
4. FABIANA REGINA MANARA – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
5. MARCELO DRAGONE IAMARINO – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
6. CARLOS EDUARDO MONFREDINI – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

II - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

1. BENEDITA APARECIDA DE LIMA SILVÉRIO – CONJ. HABITACIONAL ISTOR LUPPI
2. LIDIA DA CUNHA FELIPE – CONJ. HABITACIONAL ISTOR LUPPI
3. TATIANA SILVA SANTOS DOMINGUES VIEIRA – CONJ. HABITACIONAL ISTOR LUPPI
4. DALVA APARECIDA MARCOS – CONJ. HABITACIONAL JOSÉ TONOLLI
5. ANGÉLICA APARECIDA FERREIRA – CONJ. HABITACIONAL JOSÉ TONOLLI
6. FERNANDA APARECIDA PORFIRIO – CONJ. HABITACIONAL JOSÉ TONOLLI

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (ONGs):

1. JAIR PALOMO – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ISTOR LUPPI E JOSÉ TONOLLI
2. JANDIRA APARECIDA MARTINS GODOI – PASTORAL DA CRIANÇA / IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA
3. DONISETE JOSÉ VICENTE – LAR ESPÍRITA CRISTÃO "INÁCIO FERREIRA"
4. WALLACE LUIS RIBEIRO FRANÇA – 1ª IGREJA BATISTA RENOVADA DE ITAPIRA
5. MARLENE APARECIDA FORMIGONI DE SOUZA – GRUPO VICENTINOS / IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA
6. DOM PEDRO PAULO TEIXEIRA ROQUE – PARÓQUIA DIVINO ESPIRITO SANTO

Parágrafo único – O exercício das funções de membro deste Grupo não será remunerado e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 168, de 29 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO